



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA
2899

SUA COMUNICAÇÃO DE
07-09-2017

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2436/2017
ENT.: 4859/2017
PROC. Nº: 71/2017

DATA
19-10-2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 4982/XIII/2ª de 7 de setembro de 2017 - Discriminação em função da idade na política de recrutamento da TAP

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 4982/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Consultada a TAP, esta empresa informou que, embora no passado a política de recrutamento tenha contado com essa vertente como fator de seleção, tal procedimento foi abandonado.

Hoje, o regulamento de seleção de comissários e assistentes de bordo deixou de considerar a idade como elemento relevante no recrutamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Cristina
da Silva
Simões Bento

Assinado de forma
digital por Maria Cristina
da Silva Simões Bento
Dados: 2017.10.19
15:47:45 +01'00'